

Quércia vai ao STF contra decisão da Mesa do Senado

Brasília — Além dos incidentes com o presidente da Câmara, Deputado Flávio Marçilio, que o acusa de protelar a leitura da proposta de emenda sobre as prerrogativas do Legislativo, o presidente do Congresso, Senador Luís Viana Filho, foi levado ontem ao Supremo Tribunal Federal pelo Senador Orestes Quércia (PMDB-SP), que através de mandado de segurança pleiteia a anexação de uma proposta de emenda sua à do Governo sobre eleições diretas, negada pela Mesa do Senado.

O próprio Senador Orestes Quércia, instantes depois de entrar com sua petição no STF, explicou, no plenário do Senado, as razões de sua atitude, que foi condenada pelo vice-líder do PDS, Senador Aloísio Chaves, mas reconhecida como "inteiramente legítima pelo próprio presidente da Casa, Sr Luís Viana Filho, que admitiu ter cometido "erro de entendimento, mas não de vontade".

Inclinações políticas

Reconhecendo a Mesa do Senado como suscetível de inclinações políticas, em razão da sua natureza política, o Sr Orestes Quércia achou que ela "agiu à margem da legalidade" (do Regimento Interno) ao negar-lhe requerimento para que sua proposta de emenda à Constituição sobre a convocação de uma Constituinte e restauração das eleições diretas para governador fosse anexada à outra do Governo sobre eleições diretas de governador e senadores.

Tanto em suas explicações no plenário como no mandado de segurança impetrado no Supremo, o Senador Orestes Quércia sustentou que agiu, em razão de omissão no regimento comum às duas Casas, Art. 151, mas apoiado no disposto no parágrafo 5 do Art 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o parágrafo prevê que "os projetos que versem matéria análoga ou conexa à de outro já em tramitação serão a ele anexados pelo presidente da Câmara, de ofício, ou mediante requerimento de comissão ou deputado". Mostrou, através de fotocópias de documentos juntados ao processo, que a Mesa do Senado tem agido reiterada-

mente fazendo a anexação, noutros casos, de projetos análogos e sua proposta de emenda, que já tramitava na Casa quando chegou a proposta do Governo, está, ao seu ver, perfeitamente encaixada nessas formalidades legais.

Viana contesta

Embora concordando com a legitimidade da ação patrocinada pelo Senador paulista, o presidente do Senado, Sr Luís Viana Filho, contestou, na presidência da Mesa, os argumentos de analogia das emendas avocados pelo Sr Orestes Quércia para fundamentar seu mandado de segurança. Segundo o presidente da Casa, o problema de analogia, para efeito de anexação, é uma questão mais de interpretação e por isso, "subjetiva". Esse fato, no seu entendimento, vai contribuir para que o Supremo deixe de acolher a petição do representante do PMDB.

Já na opinião do Senador Orestes Quércia, o Supremo Tribunal Federal "vai fazer valer a lei que o Presidente do Senado deveria ter cumprido", contra quem, pessoalmente, não tem qualquer restrição. Achou também que a sua atitude não significa nenhum desapreço à Mesa, uma vez que seu interesse é apenas o de defender um direito seu que julga lesado. O Sr Luís Viana Filho achou inclusive válida a iniciativa, "a fim de que se possa dirimir uma dúvida".

Mesmo objetivo

O advogado Benedito Vaz, contratado pelo Senador paulista para levar o próprio Senado Federal às barras do Tribunal, um caso raro na história daquela Casa, sustentou na petição que ambas as propostas do Governo e do seu cliente — tem o mesmo objetivo.

Pelo fato de a proposta de emenda do Senador Orestes Quércia se encontrar em tramitação quando a do Governo chegou ao Congresso, em março passado, se juntadas ambas resultará no apressamento também da tramitação da mensagem do Executivo, o que parece não interessar ao Governo.